



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/10/2025, Edição nº 6613, Página nº 09-10

DECRETO Nº 5.808/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.908,35 (Sessenta e dois mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	62.908,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	62.908,35

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2044 - MANUTENCAO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	42.908,35
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	62.908,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 01 de outubro
de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**